



DescartUFF

Descarte consciente de medicamentos

O descarte de máscaras na COVID-19

9 abr, 20 | [0 Comentários](#)



Com a elevada transmissão do novo coronavírus no país, além do isolamento social, outras medidas se fazem necessárias neste momento. Um exemplo é a utilização de máscaras cirúrgicas, que estão sendo recomendadas principalmente para profissionais de saúde e pessoas com quadro confirmado ou suspeito de COVID-19. Sintomas como coriza e tosse precisam da máscara para evitar o contágio. Ela representa uma barreira para o vírus e, por consequência, diminui a sua disseminação.

Na fase inicial da pandemia no Brasil, não era recomendado que pessoas saudáveis fizessem o uso deste utensílio de equipamento de proteção individual, exceto profissionais da saúde; no entanto, com o agravamento da situação, a máscara cirúrgica está sendo indicada pelo Ministério da Saúde como forma de prevenção para todas as pessoas. A justificativa dessa mudança de orientação é que pessoas que não apresentam sintomas da COVID-19 também podem estar infectadas e transmitir para outras, ou seja, estarem em estado do portador assintomático. Além disso, recomenda-se que a máscara descartável não seja reutilizado e seja substituída em, no máximo, quatro horas. Dessa maneira, há um grande volume de máscaras descartáveis sendo utilizadas por uma boa parcela da população. Logo, como devemos descartá-las da forma correta, afim de minimizar a contaminação?

A Companhia Municipal de Limpeza Urbana (COMLURB), no Rio de Janeiro, recomenda que as máscaras não sejam descartadas no lixo reciclável, devido à possibilidade de estarem contaminadas. O manuseio destas máscaras requer muito cuidado pelo usuário, justamente pela possibilidade de estar potencialmente contaminada. Desta forma, dever-se-á retirar a máscara com todo o cuidado, primeiramente a partir dos elásticos de fixação nas orelhas, de forma que não se encoste em nenhuma outra região da máscara; isto é essencial para que não haja a contaminação das mãos e, conseqüentemente, de qualquer outra região. O descarte deve ser feito da seguinte forma: colocar a máscara descartável em uma sacola resistente, fechá-la bem e jogar na lixeira comum da residência. Caso o indivíduo esteja na rua e precise realizar o descarte, deve-se retirar a máscara e colocá-la em um saco plástico, bem fechado. Em seguida, descartar o material em uma lixeira comum ou em algum local que realize a coleta correta. A consequência do descarte inadequado destas máscaras descartáveis é o agravamento da contaminação de ambientes, pessoas e animais.

Como alternativa à escassez de máscaras descartáveis no mercado, e também diminuição dos impactos ambientais, muitos brasileiros estão produzindo máscaras de pano. A vigilância sanitária reforça que as mesmas precisam ser de tecido duplo de trama fechada, devem ser higienizadas a cada uso e passadas com ferro bem quente; além disso, não devem ser utilizadas por profissionais de saúde. Também é necessário reforçar que tanto a máscara descartável quanto a máscara de pano são de uso individual e não substituem outras medidas adotadas neste momento para

conter o coronavírus SARS-CoV-2. Lembramos a todos que essas medidas não previnem contra a doença, apenas reduzem a possibilidade de contaminação, portanto sua utilização deve ser feita apenas em situações essenciais onde não há opção de se permanecer em casa. O isolamento social ainda é a forma mais adequada e segura de preservar a sua saúde e das pessoas e de sua família, com ele também estamos preservando quem é essencial estar na rua.

Referências:

<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/04/06/comlurb-da-orientacoes-sobre-o-descarte-de-mascaras-cirurgicas.ghtml>

<http://prefeitura.rio/vigilancia-sanitaria/coronavirus-vigilancia-sanitaria-reforca-protocolos-de-sair-e-entrar-em-casa-para-diminuir-riscos-de-contaminacao/>



Autor: Luiza Sardinha
Revisores: André Almo e Júlia
Albuquerque